Procedimento concursal de recrutamento para o provimento de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Operacional, para o Serviço de Exploração da Direção de Engenharia e Exploração (REF C)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 2

1 – – Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis, no edifício sede da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por Despacho do Conselho de Administração de dezasseis de setembro do ano dois mil e vinte e seis, estando presentes o Presidente do Júri, Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE, 1.º Vogal Efetivo Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE, e 2.º Vogal Efetivo Nuno Miguel Teles Cardoso, Técnico Superior da APdSE; ----------

2 – Aberta a sessão, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação ao presente procedimento concursal e constatou que foram recebidas quinze candidaturas, deliberando por unanimidade o seguinte:-

3 – A reunião teve como objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

3.1 – Aplicação do Método de Avaliação Curricular; ----------

3.2 – Elaboração da lista de resultados da Avaliação Curricular; ----------

3.3 – Calendarização da Entrevista Profissional de Seleção. ----------

4 – Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à valorização da Avaliação Curricular, de acordo com os critérios previamente definidos na ata n.º 1, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as valorações constantes no anexo II, que faz parte integrante da presenta ata. ----------

AVALIAÇÂO CURRICULAR

Nome	QUADRO DAS COTAÇÕES DA PROVA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
	Habilitações Académicas (HA)	Experiência Profissional (EP)	TOTAL AC = 0,30HA + 0,70EP
Paulo Jorge Mendes da Silva Loureiro (a)	0	0	0
Pedro Miguel Ribeiro Ferreira	18	12	13,80
Davide Manuel Rodrigues Carvalho (a)	0	0	0
Paulo Jorge da Fonseca Pereira Oliveira (a)	0	0	0
Carlos Manuel Correia Marques	16	18	17,40
Cláudio Miguel Marques Costa (a)	0	0	0
Paulo Alexandre Almeida Cunha (a)	0	0	0
Paulo Ferreira Martins (a)	0	0	0
João Manuel dos Santos Marques (a)	0	0	0
Rui Manuel Pinheiro da Silva	18	16	16,60
Fábio Filipe da Silva Araújo (a)	0	0	0
Francisco Martins das Neves (a)	0	0	0
António Paulo Martins Correia (a)	0	0	0
Ângelo André da Silva Pessoa	16	12	13,20
Francisco Miguel Gomes Correia Ribeiro Garcia (a)	0	0	0

(a) - excluídos

5 – Admitir ao presente procedimento concursal, por reunirem os requisitos de admissão e formalizarem corretamente a sua candidatura, os quatro opositores que a seguir se discriminam:----------

- Pedro Miguel Ribeiro Ferreira
- Carlos Manuel Correia Marques
- Rui Manuel Pinheiro da Silva
- Ângelo André da Silva Pessoa

6 – Excluir do presente procedimento concursal os opositores que a seguir se discrimina:-----

- Paulo Jorge Mendes da Silva Loureiro
- Davide Manuel Rodrigues Carvalho
- Paulo Jorge da Fonseca Pereira Oliveira

- Cláudio Miguel Marques Costa
- Paulo Alexandre Almeida Cunha
- Paulo Ferreira Martins
- João Manuel dos Santos Marques
- Fábio Filipe da Silva Araújo
- Francisco Martins das Neves
- António Paulo Martins Correia
- Francisco Miguel Gomes Correia Ribeiro Garcia,

por não possuir habilitação solicitada----------

Nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro), a audiência dos interessados é escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio, disponível na página eletrónica da APdSE em www.apdse.pt, sob pena de arquivo liminar, a entregar presencialmente nos Serviços de Recursos Humanos, da APdSE, ou enviar para o email geral@apdse.pt, ou enviar para a morada (Praceta os Doze de Inglaterra, nº11, 6270-465 Seia) por correio registado com aviso de receção, endereçado ao Presidente do Júri e com a indicação expressa da referência do procedimento concursal a que se refere a pronuncia na parte exterior do envelope. ----------

7 - E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os membros do Júri. ----------

O Júri,